



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Executiva de Administração

DECRETO Nº 12.326/2021

Retifica o Decreto nº 10.787/2018, que concedeu aposentadoria ao servidor público municipal **RONALDO RODRIGUES DA SILVA**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

DECRETA:


Art. 1º - O Art. 1º do Decreto nº 10.787/2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

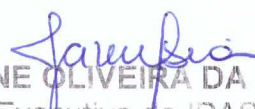
“Art. 1º- Fica concedida aposentadoria voluntária integral, ao servidor **RONALDO RODRIGUES DA SILVA**, no cargo estatutário de Médico, Padrão F, Referência XIV, com base no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal, com proventos iguais à última remuneração e paridade, de acordo com Processo Administrativo nº 6526/2017.”

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data. Revogam-se as disposições em contrário.

Alegre (ES), 17 de agosto 2021.


NEMROD EMERICK
Prefeito Municipal de Alegre


EMERSON GOMES ALVES
Secretário Executivo de Saúde - Interino


JACQUELINE OLIVEIRA DA SILVA
Diretora Executiva do IPASMA